

PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023

ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

1) Informações a serem inseridas no sistema

- a) Título da proposta
- b) Logline (máx. 250 caracteres)
- c) Tipo: FICÇÃO OU ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO
- d) Link para temporada(s) anterior(es) já produzidas:
- e) Número de episódios já produzidos
- f) Número de episódios a serem produzidos na nova temporada
- g) Duração por episódio:
- h) Diretor (a):
- i) É adaptação de obra intelectual de terceiros: **SIM ou NÃO**
- j) Visão / abordagem estética do diretor (máx. 2.500 caracteres)
- k) Pontos fortes da Proposta (máx. 2.500 caracteres)
- l) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- m) Estratégias de alcance ao público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- n) Valor total do projeto:
- o) Valor solicitado à RIOFILME:
- p) O PROPONENTE é sediado nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 9.8.1. do EDITAL: **SIM ou NÃO**
- q) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra: **SIM ou NÃO**
- r) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é indígena: **SIM ou NÃO**
- s) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência: **SIM ou NÃO**
- t) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é transgênero: **SIM ou NÃO**
- u) Sócia do PROPONENTE ou diretora é mulher: **SIM ou NÃO**

2) Documentos a serem inseridos no sistema

- a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
- b) Argumento
- c) Roteiro do primeiro episódio
- d) Sinopses de todos os episódios
- e) Planilha Orçamentária (ANEXO IV)
- f) Cronograma (ANEXO V)
- g) Currículo do PROPONENTE (ANEXO VI)
- h) Currículo e Carta de Anuência da Equipe Artística e Técnica (ANEXO VII)
- i) Contrato de Cessão, Opção de Cessão, de Direitos autorais para Adaptação de Obra intelectual original de terceiros (se for o caso)
- j) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas conforme ANEXO VIII, ou outro instrumento jurídico assinado que contenha as mesmas disposições (se for o caso)
- k) Autodeclarações de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência, e/ou transgênero (se for o caso) (ANEXO IX)
- l) Foto de pessoa negra ou indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)

- m) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo, se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência.
- n) Cópia de documento oficial de identificação com foto do (a) diretor (a) residente há mais de 1 (um) ano no município do Rio de Janeiro
- o) Cópia de dois comprovantes de residência no município do Rio de Janeiro emitido no nome do (a) diretor, sendo:
 - i) 1 comprovante emitido há pelo menos 1 (um) ano do momento da inscrição
 - ii) 1 comprovante emitido até um mês do momento da inscrição
 - iii) Na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, o (a) diretor deverá enviar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme modelo publicado no ANEXO XII do EDITAL.
- p) Relatório de análise com estatísticas de seguidores, visualizações e interações relativas às temporadas anteriores à PROPOSTA.

~~Observação: Todas as assinaturas de quaisquer documentos previstos neste edital devem ser realizadas por meio do sistema de assinatura eletrônica de documentos fornecido pelo governo federal, disponível em: <https://assinador.iti.br/assinatura/>. Para se cadastrar, basta o CPF.~~

Observação: As assinaturas de documentos do PROPONENTE previstas neste edital devem ser realizadas por meio do sistema de assinatura eletrônica de documentos fornecido pelo governo federal, disponível em: <https://assinador.iti.br/assinatura/> (Para se cadastrar, basta o CPF), exceto:

I - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a ser assinado pela RIOFILME e o PROPONENTE, que permite assinatura física;

II - Contrato entre privados, Modelo currículo e carta de anuência de equipe artística e técnica, Modelo de carta de anuência personalidades envolvidas, e Autodeclaração de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência e/ou transgênero, em relação aos quais se permitirá assinatura física ou certificada digitalmente. (Retificação nº 6, de 18 de agosto de 2023)